



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 23143/2022 Cód. Verificador: 8656W8NH

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10  
**Endereço:** RUA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450  
**Cidade:** Campo Largo **Estado:** PR  
**Bairro:** VILA BANCARIA  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br  
**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)  
**Data de Abertura:** 19/05/2022 09:48  
**Previsão:** 19/05/2022  
**1º Movimento:**

### Observação

OFÍCIO N° 724/2022 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 991/22 DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 724/2022

Campo Largo, 17 de Maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 991/22 de autoria do Vereador Sargento Leandro Chrestani, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 16 de maio do corrente, solicitando placas orientativas de proibição de jogar lixo na Rua Pintassilgo, Dona Fina.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

610  
Sala das Sessões 16 / maio / 22  
Pedro A Barausse

REQUERIMENTO \_\_\_\_/2022

**Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.**

**SARGENTO LEANDRO CHRESTANI**, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, nos moldes do art. 141, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, **PARA QUE SEJAM INSTALADAS PLACAS ORIENTATIVAS COM A INSCRIÇÃO “PROÍBIDO JOGAR LIXO OU RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NOS LOGRADOUROS, EM VIAS PÚBLICAS, FORA DOS EQUIPAMENTOS E LOCAIS DESTINADOS PARA ESTE FIM” NA RUA PINTASSILGO, NA VILA DONA FINA, DISTRITO DA FERRARIA.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o pleito acima, tendo em vista a prerrogativa constitucional do dever de proteger o Meio Ambiente, direito fundamental das presentes e futuras gerações (art. 225 da CF/88), *bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

Sendo proibido a qualquer pessoa jogar, deixar, colocar ou praticar qualquer ato que implique depósito de lixo ou resíduos sólidos em vias públicas,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

salvo locais destinados ou autorizados pelo Poder Público, cabendo a este, tomar as medidas cabíveis.

A orientação através de placas afixadas em locais visíveis, com a descrição acerca da proibição de descarte irregular de lixo em vias públicas, ou locais inapropriados, pode ajudar à reflexão sobre mudança de comportamento na sociedade.

Quando o lixo é disposto nas vias públicas causa problemas de infraestrutura, alagamentos e proliferação de diversas doenças.

Ao chegar nos rios, provoca desequilíbrio ambiental, representando uma grande ameaça à vida aquática, além de contaminar a água utilizada para consumo humano, tornando-a inapropriada e causando inúmeras doenças, além de entupimento das galerias pluviais, contaminação dos rios e mares, formação de ilhas de lixo, destruição da flora e fauna aquática, a proliferação de doenças como a dengue, entre outras.

É de extrema importância a conscientização e a adoção de que pequenas atitudes que podem fazer a diferença na preservação do meio ambiente, a manutenção da infraestrutura das cidades e o bem-estar geral da população em nosso município.

Por isso, o presente requerimento, para a colocação de placas orientativas em todo o bairro, para que haja o descarte adequado do lixo, e que a população se conscientize da importância da separação do lixo e da necessidade da diminuição do consumo de materiais não biodegradáveis.

Dessa forma, podemos diminuir o impacto do lixo produzido pela sociedade.

### **REQUERIMENTO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições e no atendimento aos interesses da população campolarguense, após aprovação pelos nobres pares desta Casa de Leis, solicita ao Poder Executivo Municipal o deferimento do presente requerimento.

Campo Largo PR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

**Sargento Leandro Chrestani**  
**Vereador**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**À Secretaria Municipal de Ordem Pública,**

Caro Secretário,

Considerando o requerimento do ilustre vereador,  
encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorno-se à Secretaria Municipal de Governo para  
que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

**Prazo para manifestação 05 dias.**

Campo Largo, 19 de maio de 2022.

Gabriela Bronholo Silva

**Chefe de Divisão da Secretaria de Governo**

Ilmo. Sr. Samir Moussa  
**Secretário Municipal**

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/05/2022 13:30 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://clicatende.net/p628670b21abda>.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**



Campo Largo, 31 de Maio de 2022.

Ofício nº 329/22

Assunto: referente ao requerimento nº 991/22

Ilustríssimo Sr.,

Em atenção ao contido no processo nº 23143/22, do Ilustre Vereador Sargento Leandro Chrestani, o Departamento de Trânsito informa, foi realizado o serviço solicitado, conforme foto em anexo.

Aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

Everton Manoel de Oliveira  
Diretor da Diretoria

---

Samir Moussa  
Secretário de Ordem Pública

Ilustríssimo Sr.  
Pedro Alberto Barausse  
Presidente da Câmara Municipal

Av. Padre Natal Pigatto, nº 1176- Vila Elizabeth- Campo Largo/PR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**



Campo Largo, 31 de Maio de 2022.



Av. Padre Natal Pigatto, nº 1176- Vila Elizabeth- Campo Largo/PR





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 11 de julho de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 724/2022 e requerimento nº 991/2022, de autoria do ilustre Vereador Sargento Leandro Chrestani, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Ordem Pública, acostado através do processo nº 23143/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Maurício Rivabem**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**Pedro Barausse**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.